

Processo nº 34.282
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 655/2016
Aprovado em 24.10.2016

Examina pedido de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Helena Antipoff da APAE de Piumhi.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Helena Antipoff da APAE de Piumhi, localizada na Rua Padre Abel, 871, Centro, no município de Piumhi, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 27.606
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 661/2016
Aprovado em 24.10.2016

Renovação de reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal e da Especialização Profissional de Nível Técnico em Enfermagem do Trabalho e prorrogação do prazo do reconhecimento do Curso Técnico em Geologia ministrados pelo SEPRO – Sistema de Educação Profissional de Itabira, no município de Itabira.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem com qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal com qualificação profissional de Auxiliar em Saúde Bucal e da Especialização Profissional de Nível Técnico em Enfermagem do Trabalho, pelo prazo de 04 (quatro) anos, e à prorrogação do prazo do reconhecimento do Curso Técnico em Geologia, no período de 17.3.2015 a 30.4.2015, ministrados pelo SEPRO – Sistema de Educação Profissional de Itabira, no município de Itabira.

Cabe à SEE determinar providências para a convalidação dos atos escolares praticados pelos Cursos Técnico em Enfermagem, a partir de 12.5.2015, e Técnico em Saúde Bucal, a partir de 17.3.2015, e pela Especialização Profissional de Nível Técnico em Enfermagem do Trabalho, a partir de 12.5.2015.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura – Relatora

Processo nº 39.813
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 667/2016
Aprovado em 24.10.2016

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professora Aurea Souto, no município de Franciscópolis.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professora Aurea Souto, localizada na Praça Tristão Aarão Couy, 80, Povoado do Norete, no município de Franciscópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 41.147
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 672/2016
Aprovado em 25.10.2016

Examina pedido de autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Auge, no município de Itabira.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Auge, no município de Itabira, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 33.305
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 674/2016
Aprovado em 26.10.2016

Examina pedido de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Especial Rosa de Lima, no município de Santa Rosa da Serra.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Especial Rosa de Lima, localizada na Av. Brasil, 168, no município de Santa Rosa da Serra, no prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 19.596
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 677/2016
Aprovado em 26.10.2016

Examina pedido de reconhecimentoda entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Carmo do Rio Claro e renovação do reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola da APAE de Carmo do Rio Claro, no município de Carmo do Rio Claro.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de reconhecimentoda entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Carmo do Rio Claro e se manifeste favoravelmente ao pedido de renovação de reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola da APAE de Carmo do Rio Claro, localizada na Rua Getúlio Vargas, 495, Centro, município de Carmo do Rio Claro, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 34.664
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 678/2016
Aprovado em 26.10.2016

Examina pedido de reconhecimentoda entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Bom Repouso e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Especial Delfim Garcia Andrade, no município de Bom Repouso.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimentoda entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Bom Repouso, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Especial Delfim Garcia Andrade, localizada na Rua Tiradentes 20, Vila Nossa Senhora do Rosário, no município de Bom Repouso, também pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 35.670
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 679/2016
Aprovado em 26.10.2016

Examina comunicação de alteração societária e pedido de reconhecimentoda entidade CEMAR – Centro Educacional Mário Rabelo Ltda – ME e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo CEMAR – Centro Educacional Mário Rabelo – Unidade I, no município de Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da comunicação de alteração societária, responda afirmativamente ao

reconhecimentoda entidade CEMAR – Centro Educacional Mário Rabelo Ltda – ME, mantenedora do CEMAR – Centro Educacional Mário Rabelo – Unidade I e do CEMAR – Centro Educacional Mário Rabelo – Unidade II, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo CEMAR – Centro Educacional Mário Rabelo – Unidade I, situado na Rua Taciba, 326, Bairro Coqueiros, no município de Belo Horizonte, também pelo prazo de 05 (cinco) anos. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 32.629
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 682/2016
Aprovado em 26.10.2016

Examina pedido de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela APAE – Escola Especial de Malacacheta, no município de Malacacheta.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela APAE – Escola Especial de Malacacheta, localizada na Rua Aquiles de Souza Régis, 119, Centro, no município de Malacacheta, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 34.157
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 687/2016
Aprovado em 27.10.2016

Examina pedido de prorrogação do prazo da renovação do reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Dr. Tácito Guimarães, no município de Luz.

Conclusão
Mediante o exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de prorrogação do prazo da renovação do reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Dr. Tácito Guimarães, no município de Luz, no período de 05.3.2015 a 17.7.2015, para fins de regularização da vida escolar dos alunos, expedição de documentos e encerramento das atividades escolares.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 34.539
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 688/2016
Aprovado em 27.10.2016

Examina comunicação de alteração societária e pedido de reconhecimentoda entidade mantenedora Escola Infantil El-Shadai Ltda – ME e de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional El-Shadai, no município de Juiz de Fora.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da comunicação relativa à alteração societária, responda afirmativamente ao reconhecimentoda entidade mantenedora Escola Infantil El-Shadai Ltda – ME e se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional El-Shadai, no município de Juiz de Fora, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 36.353
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 690/2016
Aprovado em 27.10.2016

Examina pedido de reconhecimentoda entidade Raízes e Asas Projetos Educacionais Ltda – EPP, mantenedora da Escola da Serra, no município de Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de reconhecimentoda entidade Raízes e Asas Projetos Educacionais Ltda – EPP, mantenedora da Escola da Serra, localizada na Rua do Ouro, 1.900, Bairro Serra, no município de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 37.763
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 697/2016
Aprovado em 27.10.2016

Examina processo de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pelo Centro de Atividades do Trabalhador Maria José D’Almeida Mello – SESI, no município de Pedro Leopoldo.

Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pelo Centro de Atividades do Trabalhador Maria José D’Almeida Mello – SESI, no município de Pedro Leopoldo, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 41.670
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 700/2016
Aprovado em 27.10.2016

Examina processo referente ao credenciamentoda entidade mantenedora JIG Empreendimentos Educacionais Ltda. – ME e pedido de autorização de funcionamento do Colégio Elite Master com o Ensino Médio, no município de Sete Lagoas.

Conclusão
Diante do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de credenciamentoda entidade mantenedora JIG Empreendimentos Educacionais Ltda. – ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento do Colégio Elite Master com o Ensino Médio, pelo prazo de 02 (dois) anos, no município de Sete Lagoas.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 29.773
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 706/2016
Aprovado em 27.10.2016

Examina pedido de autorização de funcionamento, em caráter experimental, do curso Técnico em Cal e Cimento, a ser ministrado pelo INPA – Instituto Pedagógico Arcoense, do município de Arcos.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento, em caráter experimental, do curso Técnico em Cal e Cimento a ser ministrado pelo INPA – Instituto Pedagógico Arcoense, município de Arcos, pelo prazo de 03 (três) anos. Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

Tratando-se de curso experimental, após a edição da competente portaria autorizativa pela Secretaria de Estado da Educação, este Conselho,

em atenção ao disposto no § 1º do Artigo 9º da Resolução CEE nº 458/13, deverá encaminhar cópia do Plano de Curso e deste Parecer à Comissão Executiva Nacional do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CONAC, para fins de validação.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016.

Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 40.984
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 707/2016
Aprovado em 27.10.2016

Examina pedido de reconhecimento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) e Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio ministrados pela Escola Municipal Dr. Tânus Fêres de Andrade, em Ubá.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio ministrado pela Escola Municipal Dr. Tânus Fêres de Andrade, em Ubá, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Fundamental, para pronunciamento de sua competência.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se favoravelmente à solicitação de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Dr. Tânus Fêres de Andrade, de Ubá, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016.

Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 35.718
Relatora: Suely Duque Rodarte
Parecer nº 719/2016
Aprovado em 27.10.2016

Examina comunicação de alteração societária, pedido de prorrogação do prazo do credenciamentoda entidade Escola Mundo Encantado Ltda – ME, mantenedora da Escola Mundo Encantado, de Elói Mendes, e pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela referida escola.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento das alterações societárias e se manifeste favoravelmente à prorrogação do prazo do credenciamentoda entidade Escola Mundo Encantado Ltda – ME, mantenedora da Escola Mundo Encantado, de Elói Mendes, pelo período de 24.02.2012 a 31.7.2017, e ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela referida escola, pelo prazo de 03 (três) anos.

Cabe à SEE determinar providências para a convalidação dos atos escolares praticados a descoberto, a partir de 24.02.2012.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016.

a) Suely Duque Rodarte – Relatora

11 896993 - I

Fundadora Helena Antipoff

Presidente: Maria do Carmo Lara Perpétuo

060 - O Presidente do(a) Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições, dispensa LUCIENE FERNANDES DA COSTA, MASP 1159592-3, da função gratificada FGI-4 HA1100401, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 07/10/2016, por motivo de exoneração do Cargo Efetivo, a pedido.

10 896584 - I

ATO 061 - EXONERAÇÃO A PEDIDO - A presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto 45.835 de 23.12.2011, exonera, nos termos do Artigo 106, Alínea “a”, da Lei 869, de 05 de Julho de 1952, os seguinte servidor: Luciene Fernandes da Costa, Masp: 1159592-3, ASB2C, a partir de 07.10.2016.

ATO 062 - DISPENSA A PEDIDO - Nos termos do artigo 10, parágrafo 5º da Lei 10.254 de 20/07/90, dispensa o seguinte servidor: Williton André de Souza, Masp: 1405571-9, ASBD1- Vigia/Porteiro, a partir de 17.10.2016.

ATO 063 – Designa nos termos do Art.10 da Lei 10.254 de 20/07/90, Inciso II e Parágrafo 3º e Lei 15.293 de 05/08/04, os seguintes servidores: Marcio Raimundo Alves dos Reis, Masp: 1433631-7, ASBD1/ Vigia Porteiro, pelo período de 21.10.2016 a 31.12.2016; Carlos Alberto Campos, Masp: 0959964-8, ASBD1/Vigia Porteiro, pelo período de 21.10.2016 a 31.12.2016; Celso Velu de Oliveira, Masp: 1434058-2, ASBD1/Pedreiro, pelo período de 08.11.2016 a 31.12.2016; Marcos Queitana da Silva, Masp. 1434051-7, ASBD1/Pedreiro, pelo período de 07.11.2016 a 31.12.2016; Danyene Cássia de Oliveira Marques, Masp: 1357382-9, PEBD1, Anos Iniciais, pelo período de 23.10.2016 a 23.12.2016, em substituição a Cássia Regina Campos Mendes, em gozo de Férias Prêmio; Alyne Carla de Souza Utsch, Masp: 1398506-4, PEBD1, 16H/A - Educação Física, pelo período de 24.10.2016 a 24.12.2016, em substituição a Renata Rocha Menezes, em gozo de Férias Prêmio; Selma Antônia Sales do Prado, Masp: 0661148-7, PEBD1, 16H/A - Português, pelo período de 24.10.2016 a 12.12.2016, em substituição a Carla Fabiana Tamborelli, em gozo de Férias Prêmio; Suely de Souza Gonçalves, Masp: 0872621-8, PEBD1, 20H/A - Artes, pelo período de 21.10.2016 a 17.12.2016, em substituição a Paulo Ricardo Ribeiro, em gozo de Férias Prêmio; Erika Aparecida Silva de Souza Moreira, Masp: 1239474-8, PEBD1, 20 H/A - Educação Física, pelo período de 19.10.2016 a 17.11.2016, em substituição a Claudio de Oliveira Costa, em Licença para Tratamento de Saúde; Elizabete Aparecida Cunha Souza, Masp: 1143521-1, Anos Iniciais, pelo período de 21.10.2016 a 31.12.2016.

ATO 064 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por oito dias, a seguinte servidora: Maria Claudene Pereira Cezário, Masp:1392377-6, por seu pai falecido em 10.10.2016.

ATO 065 - CONCEDE LICENÇA A GESTANTE - Por 120 dias, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, a seguinte servidora: Ana Paula Gomes Pereira, Masp: 1405538-8, PEBID – 16 h/a, Ciência Biológica, pelo período de 27.10.2016 a 23.02.2017;

11 896728 - I

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

PORTARIA SEC Nº 001 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar a eventual responsabilidade da Comissão Técnica de análise de Projetos – CTAP, pela readequação de projeto cultural inscrito em Edital da Lei de Incentivo à Cultura de 2011, em momento posterior ao prazo de execução.

Artigo 2º Designar as servidoras: Carla Cristina Lopes, MASP 1.314.123-9; Danielle dos Santos Janeiro, MASP 1.285.518-5 e Adriana de Cássia Barbosa, MASP 1.050.802-6, para, sob a presidência da segunda, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria.

Artigo 3º Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.

Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2016.

ANGELO DE OSWALDO DE ARAUJO SANTOS
Secretário de Estado de Cultura

11 897144 - I

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL EXIBE MINAS 2016 – 1ª EDIÇÃO

A Secretaria de Estado de Cultura, por meio da Superintendência de Interiorização e Ação Cultural, publica o resultado do edital de convocação de pessoas físicas da sociedade civil para compor a comissão de seleção e avaliação do Exibe Minas 2016

Selecionados:

Protocolo 006/2016;
Protocolo 007/2016;
Protocolo 009/2016;
Protocolo 013/2016

Suplentes:

1º suplente protocolo 015/2016;
2º suplente protocolo 011/2016;
3º suplente protocolo 012/2016;
4º suplente protocolo 016/2016

Secretaria de Estado de Cultura, em Belo Horizonte, aos 11 de novembro de 2016

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

11 897137 - I

ERRATA II EDITAL DE Premiação das Festas Tradicionais das Comunidades Indígenas ou Grupos Tribais

Na publicação realizada no dia 09 de Setembro 2016, diário do executivo, página 27, expediente:

Onde se lê: COM005/2016 Proposta: Apné Yxux ká ok – Aldeia Verde Forte Liderança: Maiza Maxacali Município: Ladinha.

Leia-se: COM005/2016 Proposta: Apné Yxux ká ok – Aldeia Verde Forte Liderança: Shawara Pataxó Maxacali Município: Ladinha..

11 897057 - I

RESOLUÇÃO Nº 66 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Torna pública a relação dos membros da Comissão de Análise do Edital de Circulação 2016 - Programa Música Minas.

O Secretário de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos membros para a Comissão de Análise para julgamento das propostas inscritas no Edital de Circulação 2016 - Programa Música Minas.

Art. 2º Para atender aos objetivos da Presente Resolução fica estabelecida, para esta Comissão, a seguinte composição:

Vânia de Fátima Fonseca Pinto, MASP 350.243-2
Mara Mattos Cardoso, MASP 1.428.349-3
Luiz Gustavo Guimarães, MASP 1.364.391-1
Lino Ramos do Nascimento, MASP 1.389.679-0

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016.

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

11 897148 - I

PORTARIA SEC Nº 002 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado; **RESOLVE:** Artigo 1º Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar a aprovação, em Editais da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, e eventual responsabilidade da Comissão Técnica de análise de Projetos – CTAP, de dois projetos com o mesmo nome e descrições. Artigo 2º Designar as servidoras: Carla Cristina Lopes, MASP 1.314.123-9; Danielle dos Santos Janeiro, MASP 1.285.518-5 e Adriana de Cássia Barbosa, MASP 1.050.802-6, para, sob a presidência da segunda, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria. Artigo 3º Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.

Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2016.

ANGELO DE OSWALDO DE ARAUJO SANTOS
Secretário de Estado de Cultura

11 897145 - I

RESOLUÇÃO Nº065 09, DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 026/2015, para designar Adriana de Cássia Barbosa, MASP 1.050.802-6, para composição da Comissão Sindicante Permanente, em substituição à Maria Elisa de Andrade Vasconcelos, MASP 1.356.079-2

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2016 .

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS
Secretário de Estado de Cultura

11 897146 - I

Presidente: Augusto Nunes Filho

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº022/2013, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/89, aos servidores:

MASP	NOME SERVIDOR	CARGO	Ref. QQ.	A PARTIR DE
1035875/2	ALUIZIO ERNESTO BRANT CAMPOS	Músico Instrumentista	5º	01/10/2016
1034171/7	CENIRA BOAVENTURA SCHREIBER	Músico Instrumentista	5º	28/09/2016
1035771/3	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Gestão Artística	6º	05/08/2016
1035827/3	JOSE GILDASIO EVANGELISTA RODRIGUES	Técnico de Gestão Artística	7º	25/10/2016

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016. Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

11 897230 - I